

TERMO ADITIVO Nº 115/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E COLMEIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DELCIO STEFAN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

CONTRATADA:

COLMEIA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.486.194/0001-24, situada na Rua Francisco Sperotto, nº 64, Bairro Sol Nascente, Ijuí, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. GABRIEL PEZZETA, RG nº 1120781701, CPF nº 037.579.790-44, residente e domiciliado em Ijuí, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado com base na Lei nº 8.666/93, PP nº 20/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 17392/2020 (nº1292), da Fundação Municipal de Saúde, Resolvem ADITIVAR o Contrato nº 70/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato firmado entre as partes pelo período de **3 (três) meses**, a contar de **25/09/2024 a 24/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato nº 70/2020, em função do reajuste dos valores contratados, que passa a ter os seguintes preços unitários:

| Item | Produto | Unidade | Quantidade | Valor Unitário |
|---------|---|----------------|------------|----------------|
| Item: 1 | SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA POR METRO QUADRADO E JARDINAGEM (PODA DE PEQUENOS GALHOS, COROAMENTO DE CERCAS VIVAS, MUDAS E ARVORES PLANTADAS NO PÁTIO). SERVIÇO COMPOSTO POR CORTE DE GRAMA M2, REALIZAÇÃO DE ARREMATES, LIMPEZA DAS CALÇADAS, PEQUENAS PODAS, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS. | METRO QUADRADO | 278.975,28 | 0,5974 |
| Item: 2 | SERVIÇO DE CONTROLE E ARRANQUIO DE PLANTAS INVASORAS NAS CALÇADAS. SERVIÇO COMPOSTO PELA RETIRADA DAS ERVAS DANINHAS PRESENTES ENTRE UMA LAJOTA E OUTRA OU EM FRISOS E RACHADURAS PRESENTES NAS CALÇADAS COM RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS. | METRO QUADRADO | 81.698,4 | 0,5974 |
| Item: 3 | PODA DE ARBUSTOS E DE CERCA VIVA, DEVENDO REALIZAR A LIMPEZA DO PÁTIO E O RECOLHIMENTO DE TODOS OS RESÍDUOS DA PODA | METRO CUBICO | 125 | 18,8762 |

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:
Administrativo/Estoque - 16.01.0010.0122.0309.2140.3.3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica (transporte e visa mesmo prédio)
UBS's, Academias - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
NEP - 16.02.0010.0301.0306.2146.3.3390.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica
Hemocentro - 16.03.0010.0302.0308.2143.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica (Laboratório mesmo prédio)
CAPS I e II - 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica
CEREST - 16.15.0010.0302.0308.2346.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica (Farmácia mesmo prédio)
CER - 16.17.0010.0302.0308.2376.3.3390.39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 25/09/2020 que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e contratadas as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conform

Santa Rosa, 17 de setembro de 2024.



FUMSSAR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADA
COLMÉIA SERV. LIMP. E CONS. LTDA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

